



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL

NOTA À IMPRENSA

Rio de Janeiro-RJ.
Em 16 de maio de 2022.

A Marinha do Brasil (MB) informa que a Delegacia da Capitania dos Portos em Itacuruçá (Delltacuruçá) tomou conhecimento, na última quarta-feira (10), de um acidente envolvendo o navio mercante “True Conrad”, na saída do canal de acesso ao Terminal da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), na Baía de Sepetiba (RJ). A embarcação interrompeu sua viagem para que o comandante pudesse avaliar uma possível avaria no tanque de lastro, fundeando com segurança nas proximidades do par de boias 1 e 2, onde se encontra até o momento, estável e sem risco iminente, realizando os reparos necessários.

A Delltacuruçá enviou uma equipe de Inspeção Naval ao local para verificar o ocorrido e acionou o Grupo de Vistoria e Inspeção (GVI) da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (CPRJ), além de um militar da própria Delltacuruçá, para inspecionarem a parte estrutural e a documentação do navio. Na oportunidade, não foram identificados indícios de poluição hídrica referente a vazamento ou derramamento de óleo na área, provenientes da embarcação.

A Delltacuruçá notificou o armador e o comandante da embarcação para apresentarem o plano de contingência a ser acionado, caso necessário, além de esclarecimentos sobre o ocorrido nos termos do inciso II, art. 26 do Decreto 2.596/1998 (RLESTA), e por fim a adotarem os procedimentos de segurança cabíveis.

Marinha do Brasil: Protegendo nossas riquezas, cuidando da nossa gente

www.marinha.mil.br



A MB permanece acompanhando os parâmetros da embarcação, e informa que, na data de hoje (16), foi concluído o reparo subaquático nos tanques de lastro afetados. A próxima ação será a inspeção interna nos tanques, que deverá ocorrer no próximo dia 18.

Foram adotadas todas as medidas para que, durante o período de reparo, fossem mantidas a segurança da navegação, a salvaguarda da vida humana no mar e a prevenção à poluição hídrica causada por embarcação.

Um inquérito administrativo foi instaurado para apurar causas, circunstâncias e responsabilidades da ocorrência, bem como colher ensinamentos para reduzir a probabilidade de situações análogas no futuro. Concluído o inquérito e cumpridas as formalidades legais, o mesmo será encaminhado ao Tribunal Marítimo, que fará a devida distribuição e autuação, o qual dará vista à Procuradoria Especial da Marinha para que adote as medidas previstas no Art. 42 da Lei no 2.180/54.

Por fim, destaca-se que a Marinha incentiva e considera importante a participação da sociedade, que pode ser feita pelos telefones 185 (número para emergências marítimas e fluviais, além de pedidos de auxílio), (21) 2680-7420 e (21) 99806-7017 (diretamente com a Delitacuruçá) ou e-mail delitacuruca.ouvidoria@marinha.mil.br.

Contato:

Seção de Comunicação Social do Comando do 1º Distrito Naval

Telefone: (21) 2104-5763 / (21) 99367-7032

E-mail: assessoriaimprensa1dn@gmail.com

Marinha do Brasil: Protegendo nossas riquezas, cuidando da nossa gente

www.marinha.mil.br

